



Portaria nº 27/2022

Ementa: "Altera a data da 13ª Reunião Ordinária, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2022 que instituiu o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Guiricema para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de votar projetos de lei de importância municipal, em tempo hábil, por parte do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior objetividade e agilidade dos feitos desta Câmara, bem como economia ao erário público, evitando-se a realização de reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, inicialmente marcada para o dia 15 de setembro de 2022, para ocorrer no dia **13 de setembro de 2022, às 19h30min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de setembro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema